

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N° 287/15

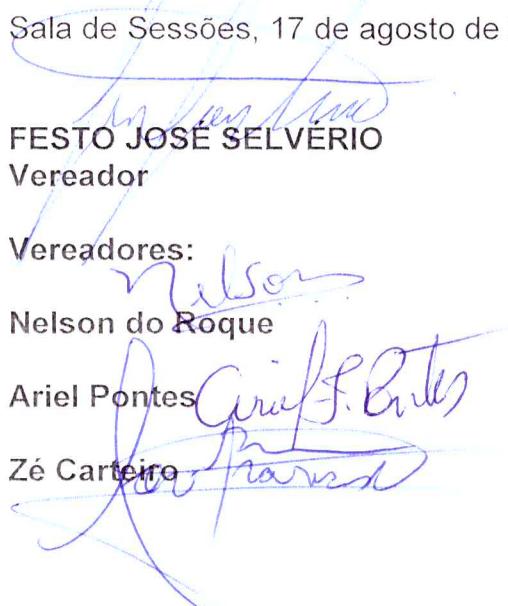
Senhor Presidente,

CONSIDERANDO, ter apresentado a indicação de nº 152/15, datada e lida na sessão dia 22/06/15, onde sugere providências quanto a **FEZES DE CAHORRO PELAS RUAS DE NOSSAS CIDADE, UM DESAGRADÁVEL PROBLEMA QUE PODE CAUSAR DOENÇAS** é questão de saúde pública é dever do município, efetuar um trabalho de conscientização, alertar aos proprietário que omissão na guarda destes animais e outros, já indicado por este vereador é crime e o proprietário infrator pode até ser processado criminalmente. É dever do município desenvolver políticas urbanas e garantir o bem estar de seus habitantes. A proliferação da **leishimanoise** em municípios vizinhos é preocupante, sendo necessário que se tome medidas preventivas, para que não venha a ocorrer em nosso município.

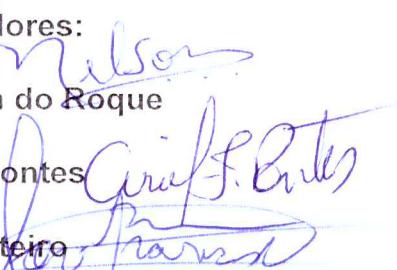
CONSIDERANDO que passamos a saber que em nosso município já foram verificados algum casos de leischimanoise em cachorros e que os mesmos já foram sacrificados.

REQUEIRO a mesa na forma regimental e ouvido o Plenário para que seja expedido ofício ao senhor Prefeito solicitando que nos informe quais ações foram realizadas pela atual Gestão no que tange ao combate a leishmaniose, que se apresenta no momento como um grande risco a saúde pública.

Sala de Sessões, 17 de agosto de 2015.


FESTO JOSÉ SELVÉRIO
Vereador

Vereadores:


Nelson do Roque

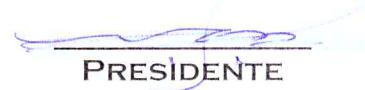
Ariel Pontes

Zé Carteiro


Cabrera


Carlos da Pizzaria

APROVADO
REJEITADO
SESSÃO: 17/08/15


PRESIDENTE